

08-0073/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0073 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0073 / 2008

DE

28/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FIORILO

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
COM NOVE MEMBROS E PRAZO DE DURAÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS,
COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS E RESPONSABILIDADES
PELO DESABAMENTO DA PARTE DA ESTRUTURA DO EXPRESSO TIRA
DENTES SOBRE O VIADUTO SÃO PAULO, OCORRIDO NA NOITE DE 31 DE
MARÇO DE 2008.

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

19/10/2010 10:06:45

00000006528-57

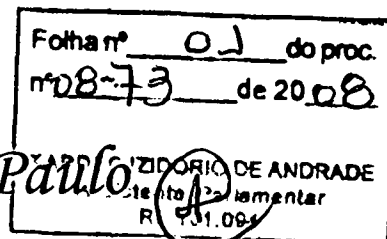


ARQUIVADO EM 08/10/2008

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA FQ
Supervisora
SGP-33

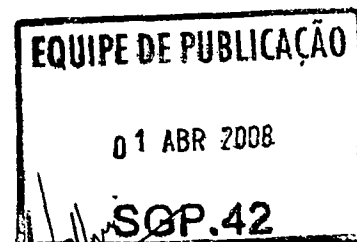


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº

08 - RDP
08-0073/2008



REQUEREMOS, com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o Art. 91 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com nove membros e prazo de duração de cento e vinte dias, com a finalidade de investigar as causas e responsabilidades pelo desabamento de parte da estrutura do Expresso Tiradentes sobre o Viaduto São Paulo, ocorrido na noite do dia 31 de março de 2008, na cidade de São Paulo.

A queda de estrutura do Expresso Tiradentes em cima do Viaduto São Paulo poderia ter se transformado em uma tragédia com dezenas de mortos e feridos. Conhecer as causa e responsabilizar aqueles que agiram de forma indevida representa a maneira efetiva para evitar novos desastres dessa natureza.

Ante tantos fatos, a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar tais irregularidades é imprescindível.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.

PAULO FIORILO
VEREADOR

ARSENIO TATO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02

Em 09/03/09

Ass: _____

Xandac Adônio de Andrade
Assessor Parlamentar

SGP-32



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

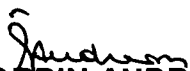
do processo n.º 08-73/2008 9/01/2009 (a)

Assistente Parlamentar
SGP-22

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

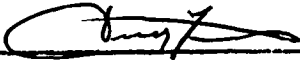

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NEN: 41624

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fis.

Arquivado em 09/02/09

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702